



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 013/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

CONSIDERANDO o memorando nº 072/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 10 (dez) dias a servidora Suelen Angelica Battistuz, matrícula funcional nº 1809-5, referente ao período aquisitivo de **01 de dezembro de 2018 a 30 de novembro de 2019**, para fruição em 22 a 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE JANEIRO DE 2020.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Idevaldo Peretti
Secretário de Agricultura,
Pecuária e Meio Ambiente

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2035 de 28/01/2020 Pg. 09